DECRETO Nº. 233/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 02/16, de 26 de Abril 2016, que *Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 026/2015, à entidade CEPES – CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA.*

Anexo II - Resolução 03/16, de 26 de Abril 2016, que *Aprova a Readequação e Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 020/2015, à entidade EDHUCCA – ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DE CAMINHO.*

Anexo III - Resolução 05/16, de 26 de Abril 2016, que *Aprova a Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 015/2015, à entidade COMANDER – COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO.*

Anexo IV - Resolução 06/16, de 26 de Abril 2016, que *Aprova o Plano de Aplicação referente ao ano de 2015, à entidade CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC.*

Anexo V - Resolução 07/16, de 26 de Abril 2016, que *Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 016/2015, à entidade C.A.S.A – CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 02/2016

Súmula: Aprova a Readequação Plano de Aplicação referente ao Convênio 026/2015, referente à entidade CEPES- CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a Readequação Plano de Aplicação referente ao Convênio 026/2015, referente à entidade CEPES- CENTRO PARA RESGATE À VIDA ESPERANÇA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 03/2016

Súmula: Aprova a Readequação e Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 020/2015, referente à entidade EDHUCCA – ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a Readequação e Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 020/2015, referente à entidade EDHUCCA – ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO, a prorrogação é por mais 30 dias, a contar da data final da vigência do mesmo.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 05/2016

Súmula: Aprova a Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 015/2015, referente à entidade COMANDER – COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a Prorrogação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 015/2015, referente à entidade COMANDER – COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO, a prorrogação é por mais 90 dias, a contar da data final da vigência do mesmo.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 06/2016

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação referente ao ano de 2015, referente à entidade CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Aplicação referente ao ano de 2015, referente à entidade CICCAK – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ALLAN KARDEC, atendendo as orientações do Tribunal de Contas do Paraná, através da Resolução 028/2011.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2016

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convenio 016/2015, referente à entidade C.A.S.A – CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convenio 016/2015, referente à entidade C.A.S.A – CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de Abril de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social